



SUMÁRIO

Presidência	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	2
Primeira Câmara	13
Secretaria da 1ª Câmara	13
Segunda Câmara	23
Secretaria da 2ª Câmara	23
Diretoria de Gestão de Pessoas	34
Coordenadoria de Pessoal	34
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	34

Presidência

Ato/PRES nº 39/2024 - Torna sem efeito, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a nomeação do candidato AQUILES CARLOS COSTA FERREIRA, classificado em 8º lugar (candidatos que se declararam com deficiência), para o cargo de Analista de Controle Externo, ÁREA DE GRADUAÇÃO / ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, realizada por meio do Ato/PRES nº 384/2023, publicado no Diário Oficial de Contas de 20/11/2023, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, por não ter sido considerado apto.

Ato/PRES nº 40/2024 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/18, homologado pela Portaria nº 01/PRES./2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/01/19, para o cargo de Analista de Controle Externo:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (candidatos que se declararam com deficiência)

- 10º- ANDREIA KARLA GRISENDI.

Ato/PRES nº 41/2024 - Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, JORDANA FRAGA SUDANO, matrícula TC-3102-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-4 do Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão, a partir de 07/03/2024.

Ato/PRES nº 42/2024 - Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, JORDANA FRAGA SUDANO, matrícula TC-3102-7, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-2 do Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Ato/PRES nº 43/2024 - Torna sem efeito, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a nomeação da candidata JESSICA RUANA FARIAS DA SILVA, classificada em 89º lugar, para o cargo de Analista de Controle Externo, ÁREA DE GRADUAÇÃO/ ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, realizada por meio do Ato/PRES nº 21/2024, publicado no Diário Oficial de Contas de 29/01/2024, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, por ter solicitado reposicionamento para o final da lista de aprovados.

Ato/PRES nº 44/2024 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/18, homologado pela Portaria nº 01/PRES./2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/01/19, para o cargo de Analista de Controle Externo:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
94º- JUANA CLARA RIBEIRO DINIZ AZEVEDO

Ato/PRES nº 45/2024 - Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, a partir de 07/03/2024, os seguintes servidores:

- VICTOR BICALHO CRUZ AMARAL QUIRINO, matrícula TC-3116-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-1 do Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz;

- ALEA BRETAS FERREIRA, matrícula TC-3445-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-2 do Gabinete da Presidência.

Ato/PRES nº 46/2024 - Dispensa, nos termos do art. 105, "b", da Lei nº 869/1952, a partir de 07/03/2024, ESMERALDA AMÉLIA MADUREIRA SOUZA, matrícula TC-0739-8, da função gratificada FGP-2 do Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz.

Ato/PRES nº 47/2024 - Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952:

- ALEA BRETAS FERREIRA, matrícula TC-3445-0, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-1 do Gabinete da Presidência;

- VICTOR BICALHO CRUZ AMARAL QUIRINO, matrícula TC-3116-7, para o cargo em comissão de Assessor - AS do Gabinete da Presidência;
- Cristiane Helena de Paula Lima Cabral, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-1 do Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz.

Ato/PRES nº 48/2024 - Designa ESMERALDA AMÉLIA MADUREIRA SOUZA, matrícula TC-0739-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FGP-1 do Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 05/03/2024

PLENO

CONS. WANDERLEY ÁVILA
CONSULTA
1164210, Nei Andre Freire
RECURSO ORDINÁRIO

1164206, Joao Marcelo Dieguez Pereira

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
CONSULTA

1164219, Gustavo Cardoso Fernandes

CONS. CLÁUDIO TERRÃO
CONSULTA

1164211, Jose Dimas da Silva Fonseca

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI
DENÚNCIA

1164214

1164215

CONS. CLÁUDIO TERRÃO
DENÚNCIA

1164217

REPRESENTAÇÃO

1164212

SEGUNDA CÂMARA

CONS. WANDERLEY ÁVILA
DENÚNCIA

1164216

REPRESENTAÇÃO

1164218

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1147998

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Cuparaque

Exercício: 2022

Responsável: Rogério Vicente Mendes

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. ATENDIMENTO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CONFRONTO DOS DADOS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X MÓDULO SICOM ACOMPANHAMENTO MENSAL. RECOMENDAÇÃO. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino, às Despesas com Pessoal, à Dívida Consolidada Líquida e às Operações de Crédito.

2. As Despesas com Ensino devem ser escrituradas na respectiva conta-corrente bancária específica, identificada de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido no inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 2/2021 – adotada a nova orientação expedida pelo Comunicado Sicom n. 16/2022.

3. As despesas classificadas nas naturezas 3.3.90.36 e 3.3.90.39, quando relacionadas à substituição de servidores públicos, devem ser computadas no cálculo da Despesa Total com Pessoal, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências urgentes para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade e 50% para as crianças menores de 3 anos até 2024, bem como a implementação do Piso Nacional da Educação Básica, objetivando o cumprimento das Metas 1 e 18, respectivamente.

5. As informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial enviadas por meio dos Módulos do Sicom devem retratar fielmente os dados contábeis do Município, preservando-se a fidedignidade dos dados disponibilizados a este Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º da INTC n. 4/2017.

Processo nº: 1147972

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

Exercício: 2022

Responsável: Luís Fernando Rosa de Castro

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ATENDIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. RECOMENDAÇÃO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CONFRONTO DOS DADOS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X MÓDULO SICOM ACOMPANHAMENTO MENSAL. RECOMENDAÇÃO. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino, às Despesas com Pessoal, à Dívida Consolidada Líquida e às Operações de Crédito.

2. As Despesas com Ensino/Saúde devem ser escrituradas nas respectivas contas-correntes bancárias específicas, identificadas de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido art. 3º da INTC n. 2/2021 e §§ 1º e 2º do art. 2º da INTC n. 19/2008, respectivamente – adotada a nova orientação expedida pelo Comunicado Sicom n. 16/2022.

3. As despesas classificadas nas naturezas 3.3.90.36 e 3.3.90.39, quando relacionadas à substituição de servidores públicos, devem ser computadas no cálculo da Despesa Total com Pessoal, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade, bem como a

implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional, objetivando o cumprimento das Metas 1-A e 18, respectivamente.

5. As informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial enviadas por meio dos Módulos do Sicom devem retratar fielmente os dados contábeis do Município, preservando-se a fidedignidade dos dados disponibilizados a este Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º da INTC n. 4/2017.

Processo nº: 1144824

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Exercício: 2022

Responsável: Luís Eduardo Falcão Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ATENDIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CONFRONTO DOS DADOS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X MÓDULO SICOM ACOMPANHAMENTO MENSAL. RECOMENDAÇÃO. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino, às Despesas com Pessoal, à Dívida Consolidada Líquida e às Operações de Crédito.

2. As Despesas com Ensino/Saúde devem ser escrituradas nas respectivas contas-correntes bancárias específicas, identificadas de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido no inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 c/c o art. 3º da INTC n. 2/2021 e INTC n. 05/2011 alterada pela INTC 15/2011 – adotada a

nova orientação expedida pelo Comunicado Sicom n. 16/2022.

3. As despesas classificadas nas naturezas 3.3.90.36 e 3.3.90.39, quando relacionadas à substituição de servidores públicos, devem ser computadas no cálculo da Despesa Total com Pessoal, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade bem como a ampliação da sua oferta de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos no exercício de 2024, objetivando o total cumprimento da Meta 1.

5. As informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial enviadas por meio dos Módulos do Sicom devem retratar fielmente os dados contábeis do Município, preservando-se a fidedignidade dos dados disponibilizados a este Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º da INTC n. 4/2017.

Processo nº: 1120357

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Capitólio

Exercício: 2021

Responsável: Cristiano Geraldo da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DESCUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. APLICABILIDADE DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 119/2022. APONTAMENTO AFASTADO. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. RECOMENDAÇÃO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. ATENDIMENTO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. EFETIVA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas tendo em vista que os Municípios e seus agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição da República no exercício de 2021, consoante art. 119 do ADCT acrescido pela Emenda Constitucional n. 119/2022, bem como pela constatação da regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais e o atendimento aos demais índices e limites constitucionais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e às Despesas com Pessoal.

2. As Despesas com Saúde devem ser escrituradas na respectiva conta-corrente bancária específica, identificada de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido no inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 c/c os §§ 1º e 2º do art. 2º da INTC n. 19/2008.

3. As despesas classificadas nas naturezas 3.3.90.36 e 3.3.90.39, quando relacionadas à substituição de servidores públicos, devem ser computadas no cálculo da Despesa Total com Pessoal, conforme disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências para viabilizar a implementação do Piso Nacional da Educação Básica para o pagamento dos Profissionais das Creches, objetivando o cumprimento total da Meta 18.

5. O IEGM do Município posiciona-se na Faixa “B” evidenciando a “*efetividade*” das políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

Processo nº: 1104767

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Muriaé

Exercício: 2020

Responsável: Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE

RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ATENDIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. RECOMENDAÇÃO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. EM FASE DE ADEQUAÇÃO. AÇÕES DE COMBATE À COVID-19. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino, às Despesas com Pessoal, à Dívida Consolidada Líquida e às Operações de Crédito.

2. As Despesas com Ensino/Saúde devem ser escrituradas nas respectivas contas-correntes bancárias específicas, identificadas de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 c/c os §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008; e os §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 8º da INTC 19/2008, respectivamente.

3. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências urgentes para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade, objetivando o cumprimento da Meta 1-A.

4. O IEGM do Município posiciona-se na Faixa C+, evidenciando o resultado “*Em fase de adequação*” à efetividade das políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

5. O Município executou 88,60% dos Recursos Vinculados às Ações de Saúde e Assistência Social repassados pela União em 2020 a título de Auxílio Financeiro para Enfrentamento à Covid-19 estabelecidos pela Lei Federal n. 14.041/2020, Lei Complementar n. 173/2020 (art. 5º, incisos I e II) e Ação Programática 21 CO do Governo Federal.

Processo nº: 1104180

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Aiuruoca

Exercício: 2020

Responsável: Paulo Roberto Senador

Procuradores: Deborah de Almeida Lopes, OAB/MG 167.886; Ester de Assis D'Ávila, OAB/MG 201.575; Fabrício Nascimento Leal Godinho, OAB/MG 097.625; João Paulo Vilela da Cunha, OAB/MG 154.662; Joseane Aparecida da Silva, OAB/MG 207.479; Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa, OAB/MG 168.242; Marcella Louro Laurenti, OAB/MG 159.278; Mateus de Moura Lima Gomes, OAB/MG 105.880; Ramon Diniz Tocafundo, OAB/MG 121917; Wederson Advíncula Siqueira, OAB/MG 102.533

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. EM FASE DE ADEQUAÇÃO. AÇÕES DE COMBATE À COVID-19. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino e às Despesas com Pessoal.

2. As Despesas com Saúde devem ser escrituradas na respectiva conta-corrente bancária específica, identificada de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e os §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

3. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências urgentes para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional para o pagamento dos respectivos

Profissionais, objetivando o cumprimento das Metas 1-A e 18, respectivamente.

4. O IEGM do Município posiciona-se na Faixa C+, evidenciando o resultado “em fase de adequação” à efetividade das políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

5. No exercício de 2020, o Município executou 86,71% dos Recursos Vinculados às Ações de Saúde e Assistência Social repassados pela União em 2020 a título de Auxílio Financeiro para Enfrentamento à Covid-19 estabelecidos pela Lei Federal n. 14.041/2020, Lei Complementar n. 173/2020 (art. 5º, incisos I e II) e Ação Programática 21 CO do Governo Federal.

Processo nº: 1092149

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Tiradentes

Exercício: 2019

Responsável: José Antônio do Nascimento

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. ATENDIMENTO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. EM FASE DE ADEQUAÇÃO. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino e às Despesas com Pessoal.

2. As Despesas com Ensino/Saúde devem ser escrituradas nas respectivas contas-correntes bancárias específicas, nos termos do disposto no inciso I do art.

50 da LC n. 101/2000; c/c os §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008 e §§ 1º e 2º do art. 2º da INTC n. 19/2008, respectivamente.

3. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências urgentes para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional para o pagamento dos respectivos Profissionais, objetivando o cumprimento das Metas 1-A e 18, respectivamente.

4. O IEGM do Município posiciona-se na Faixa “C+” evidenciando o resultado “*Em fase de adequação*” à efetividade das políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

Processo nº: 1148548

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas

Exercício: 2022

Responsável: Nílson Francisco Campos

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. FUNDEB. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI FEDERAL N. 13.005/2014 – METAS 1 E 18. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NO MÓDULO “ACOMPANHAMENTO MENSAL”. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Emitido Parecer Prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

2. Devem ser adotadas medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que

descharacteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.

3. O Município deverá aplicar, no primeiro quadrimestre do exercício de 2023, mediante abertura de crédito adicional, o valor de R\$ 181.922,26, relativo ao saldo remanescente do Fundeb do exercício de 2022, conforme estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

4. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom, estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC n. 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º, da INTC n. 19/2008.

5. Devem ser adotadas as medidas necessárias ao cumprimento integral das Metas 1-A e 18 do PNE, instituído pela Lei Federal n. 13.005/2014.

Processo nº: 1148447

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Simão Pereira

Exercício: 2022

Responsável: David Carvalho Pimenta

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. FUNDEB. APLICAÇÃO DE VALOR RESIDUAL. METAS 1 E 18 DO PNE. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES.

REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Deve ser evitada suplementação excessiva de dotações ao orçamento municipal por descaracterizar a peça orçamentária e comprometer os objetivos e metas governamentais.
2. Devem ser corretamente informados, ao Órgão de Controle Externo, os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo e os recebidos pelo Poder Legislativo, para fins de apuração do cumprimento do limite fixado no art. 29-A da Constituição da República de 1988.
3. A aplicação do valor residual do Fundeb deve ser realizada no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, sem prejuízo do montante a ser aplicado no exercício referência.
4. As Metas 1-A e 1-B do Plano Nacional de Educação – PNE devem ser integralmente cumpridas.
5. As despesas com plantões médicos e com pagamentos de profissionais da Estratégia de Saúde da Família devem ser corretamente classificadas e incluídas no cômputo da Despesa Total com Pessoal.
6. As informações, para fins de emissão de parecer prévio, devem ser corretamente enviadas ao Tribunal e, independentemente do canal de transmissão ou periodicidade exigidos, e retratar fielmente os fatos ou eventos ocorridos e os respectivos registros contábeis.
7. Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo municipal, com recomendações, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, porquanto foram constatados a execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento governamental e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais.

Processo nº: 1148315

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais

Exercício: 2022

Responsável: Daniel Maurício Reis

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. FUNDEB. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

DESPESA COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI FEDERAL N. 13.005/2014 – METAS 1 E 18. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NO MÓDULO “ACOMPANHAMENTO MENSAL”. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Emitido Parecer Prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.
2. Devem ser adotadas medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.
3. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.
4. O Município deverá aplicar, no primeiro quadrimestre do exercício de 2023, mediante abertura de crédito adicional, o valor de R\$ 21.097,70, relativo ao saldo remanescente do Fundeb do exercício de 2022, conforme estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.
5. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada,

conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º, da INTC n. 19/2008.

6. O Relatório de Controle Interno deve atender aos requisitos previstos nos normativos deste Tribunal.

7. Devem ser adotadas as medidas necessárias ao cumprimento integral das Metas 1-A e 18 do PNE, instituído pela Lei Federal n. 13.005/2014.

Processo nº: 1148248

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Nazareno

Exercício: 2022

Responsável: José Heitor Guimarães de Carvalho

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. FUNDEB. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI FEDERAL N. 13.005/2014 – METAS 1 E 18. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NO MÓDULO “ACOMPANHAMENTO MENSAL”. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Emitido Parecer Prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

2. Devem ser adotadas medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.

3. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a

partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom, estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC n. 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e o art. 3º da INTC n. 02/2021.

4. O Município deverá aplicar, no primeiro quadrimestre do exercício de 2023, mediante abertura de crédito adicional, o valor de R\$271.546,17, relativo ao saldo remanescente do Fundeb do exercício de 2022, conforme estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

5. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º, da INTC n. 19/2008.

6. Devem ser adotadas as medidas necessárias ao cumprimento integral das Metas 1-A e 18 do PNE, instituído pela Lei Federal n. 13.005/2014.

Processo nº: 1148162

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Josenópolis

Exercício: 2022

Responsável: Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E

EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ATENDIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. RECOMENDAÇÃO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CONFRONTO DOS DADOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X MÓDULO SICOM ACOMPANHAMENTO MENSAL. RECOMENDAÇÃO. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino, às Despesas com Pessoal, à Dívida Consolidada Líquida e às Operações de Crédito.

2. As Despesas com Ensino/Saúde devem ser escrituradas nas respectivas contas-correntes bancárias específicas, identificadas de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido no inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 c/c o art. 3º da INTC n. 2/2021 e os §§ 1º e 2º do art. 2º da INTC n. 19/2008, respectivamente – adotada a nova orientação expedida pelo Comunicado Sicom n. 16/2022.

3. As despesas classificadas nas naturezas 3.3.90.36 e 3.3.90.39, quando relacionadas à substituição de servidores públicos, devem ser computadas no cálculo da Despesa Total com Pessoal, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade e, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de 2024, bem como a implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional, objetivando o cumprimento das Metas 1 e 18, respectivamente.

5. As informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial enviadas por meio dos Módulos do Sicom devem retratar fielmente os dados contábeis do Município, preservando-se a fidedignidade dos dados disponibilizados a este Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º da INTC n. 4/2017.

Processo nº: 1148002

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Córrego Fundo

Exercício: 2022

Responsável: Danilo Oliveira Campos

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. FUNDEB. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – LEI FEDERAL N. 13.005/2014 – METAS 1 E 18. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E NO MÓDULO “ACOMPANHAMENTO MENSAL”. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Emitido Parecer Prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

2. Devem ser adotadas medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.

3. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.

4. As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 e, no empenho, deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022, devendo a movimentação dos recursos correspondentes ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º, da INTC n. 19/2008.

5. Devem ser adotadas as medidas necessárias ao cumprimento integral das Metas 1-A e 18 do PNE, instituído pela Lei Federal n. 13.005/2014.

Processo nº: 1147959

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Claraval

Exercício: 2022

Responsável: Luiz Gonzaga Cintra

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. FUNDEB. METAS 1 E 18 DO PNE. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Deve-se observar a Consulta TCEMG n. 932477/2014, a fim de evitar a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes incompatíveis.

2. As despesas com MDE e ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101/201 e 102/202, respectivamente, bem

como devem os recursos correspondentes ser movimentados em conta corrente bancária específica, identificando-os e escriturando-os de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC).

3. A partir de 2023, as despesas deverão ser computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em MDE e 15% nas ASPS na qual deverão ser empenhadas e pagas utilizando somente a fonte de recurso 1.500.000 para ambos e, no empenho devem constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001 e 1002, conforme Comunicado Sicom n. 16/2022.

4. Devem ser cumpridas integralmente as Metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação – PNE.

5. As despesas com pagamentos de serviços médicos plantonistas especializados e de profissionais contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família devem ser corretamente classificadas e computadas para fins de limite da despesa total com pessoal.

6. As informações enviadas ao Tribunal, para fins de emissão de parecer prévio, independentemente do canal de transmissão ou periodicidade exigidos, devem retratar fielmente os fatos ou eventos ocorridos e os respectivos registros contábeis.

7. Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas apresentadas pela chefe do Poder Executivo municipal, com recomendações, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, porquanto foram constatados a execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento governamental e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais.

Processo nº: 1147924

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Capitólio

Exercício: 2022

Responsável: Cristiano Geraldo da Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SEM RECURSOS FINANCEIROS. NÃO AFETAÇÃO DA EQUAÇÃO FINANCEIRA DO ENTE. REGULARIDADE DOS DEMAIS ITENS EXAMINADOS. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.
2. A teor do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/1964, a abertura de crédito adicional sem existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa é irregular, devendo o gestor adotar os meios indispensáveis para controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos suplementares e especiais sem assegurar-se da existência de recursos suficientes.
3. *In casu*, as suplementações orçamentárias irregulares não foram sucedidas de empenhamento de despesas, de modo que não houve o comprometimento do equilíbrio financeiro do ente.
4. Os decretos de alterações orçamentárias devem observar ao disposto no parecer exarado em resposta à Consulta n. 932.477 deste Tribunal de Contas.

Processo nº: 1104294

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Exercício: 2020

Responsável: Sebastião Machado Neto

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 06/02/2024

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES. CRÉDITOS ABERTOS SEM COBERTURA LEGAL. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.
2. A abertura de créditos suplementares sem cobertura legal, embora contrária ao disposto no art. 42 da Lei n.4.320/64, não é causa de rejeição das contas do Executivo Municipal quando a proporção dos créditos irregulares ante o montante de despesas empenhadas não compromete o equilíbrio das contas no exercício financeiro.
3. Aplicam-se, na análise das contas, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público –

NBASP e no parágrafo único do art. 226 do Regimento Interno.

Processo nº: 1156602

Natureza: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Procedência: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra

Órgão: Prefeitura Municipal de Divinésia

Interessado: Gil Roberto Ferreira Matias

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 06/02/2024

Inteiro Teor

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. CONVÊNIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO. SUPOSTO DANO AO ERÁRIO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. TEMA 899 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

1. O transcurso de prazo superior a 5 (cinco) anos contados entre a data de ocorrência dos fatos, apurados em Tomada de Contas Especial, até a autuação do feito, impõe o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, com fulcro no art. 110-E c/c o art. 110- C, II, todos da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2. Ademais, em consonância com o fixado no Tema n. 899 do Supremo Tribunal Federal – STF e jurisprudência consolidada deste Tribunal, deve ser reconhecida, de igual modo, a prescrição da pretensão ressarcitória sobre eventual dano ao erário apurado nos processos de controle externo.

Processo nº: 1114388

Natureza: **DENÚNCIA**

Denunciante: Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda.

Denunciadas: Joceline Maria Keles, Secretária Municipal de Tecnologia da Informação; Cecília Aparecida de Assis Fonseca, Vice-Presidente da Comissão de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

Interessado: Raimundo Nonato de Barcelos, atual Prefeito

Procuradores: André Luiz de Sousa Barbosa, OAB/MG 118.146; Elves Gonçalves da Rocha, OAB/MG 154.286; Fernanda Fátima dos Reis, Jean Francis Viana Dias, OAB/MG 203.484; Júlio Cesar Pinto, OAB/MG 104.781; Marcos Antônio Fonseca Ribeiro, OAB/MG 139.355

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Prolator do voto vencedor: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 12/12/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO COMPROVADA. NECESSIDADE DE FRACIONAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO. PRAZO EXÍGUO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. NECESSIDADE DE ESPECIFICAÇÃO CLARA DO OBJETO LICITADO. AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA.

O orçamento de referência é peça fundamental, devendo integrar a fase interna da licitação, por propiciar a verificação de disponibilidade financeira e dar à Administração elementos para julgar a economicidade das propostas, motivo pelo qual deve ser apresentado na forma de planilha detalhada contendo a estimativa de quantitativos de materiais, equipamentos e serviços com seus respectivos preços unitários, o que, possibilita, ainda, futuros aditamentos com supressão ou aumento de quantitativos.

Processo nº: 969185

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Luciano Luís Duque

Representada: Prefeitura Municipal de Formiga

Partes: Ana Cristina Nepomuceno, Anderson José de Sousa, Arena Informática, Ltda. – ME, Carlos Alberto Sales, Cleuton Alves Lima, DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. – Belo Horizonte, Elaine Maria Ribeiro Pires, Elizabeth Silveira Castro Baptista de Souza, Elizane Ana da Cunha Barbosa, Flávio Roberto Pinto, Geraldo Reginaldo de Oliveira, Gonçalo José de Faria, Jorge Zaidam Viana de Oliveira, José Terra de Oliveira Júnior, Joyce de Melo Franco Vieira, Leonardo Geraldo Eufrásio, Lucilene Bacharel Castro Araújo, Magnamed Tecnologia Médica S/A, Maria Inês Macedo, Marilis de Paiva Fonseca, Marlúcia Pimentel, Mauro Carlos de Souza, Moacir Ribeiro da Silva, Natália Aparecida de Oliveira, Paulo Cohen, Rafael Alves Tomé, Serolf Comércio de Móveis Ltda. – ME, Talitha Faria Lamounier Oliveira, Wilian Antunes Vieira

Procuradores: Benjamim Belo Pereira, OAB/MG 39.363; Carlos Maxmilliano Monteiro Reis, OAB/MG 106.213; Danielle Farah Ziade, OAB/MG 153.990; Diana Val de Albuquerque Silva, OAB/MG 139.452; Édson Aparecido Rodrigues, OAB/MG 170.182; Édson Geraldo Silva, OAB/MG 142.435; Fernanda Delpino Petrocchi, OAB/MG 120.463; Fernanda Sousa Cunha, OAB/MG 449.25E; Fernando Rocha Sarubi, OAB/MG 131.537; Flávio Leite Ribeiro, OAB/MG 87.840; Gabriel Soares Mello, OAB/MG 184.381; Gabrielle Louíse Neves e Silva, OAB/MG 53.052E; Johnatan Antônio Martins Furtado, OAB/MG 169.129; Leonardo Siqueira Alves, OAB/MG 81.973; Marcelo Cardoso dos Santos, OAB/MG 167.189; Nílson Reis, OAB/MG 008.078; Nílson Reis Júnior, OAB/MG 85.598; Pedro Afonso Figueiredo de Souza, OAB/MG 52.222E; Rogério Asahina Suzuki, OAB/SP 25.3019; Rosana da Costa Nascimento, OAB/MG 79.084; Sérgio Antônio de Resende, OAB/MG 007.883; Sérgio Souza de Resende, OAB/MG 111.955; Thiago Muniz Oliveira, OAB/MG 124.352; Thomas Muniz Oliveira, OAB/MG 150.448; Tiago Souza de Resende, OAB/MG 98.738; Vítor Santiago Malta, OAB/MG 168.828.

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 07/11/2023

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Aplicada a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal para extinguir os autos, com resolução de mérito, com fundamento nos artigos 110-E c/c inciso I do 110-F da Lei Complementar n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 120, de 2011, e n. 133, de 2014, considerando que transcorreu um período superior a cinco anos entre a data do despacho que admitiu a representação, causa interruptiva da prescrição segundo o disposto no inciso V do art. 110-C da Lei Complementar n. 102, de 2008, e a data atual, sem que tenha sido proferido a decisão de mérito.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

O Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Durval Ângelo, convoca os membros do

colegiado para a 4ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12 de março de 2024, com início às 14 horas.

PAUTA DA SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

- 1) **1148641, Representação**, Prefeitura Municipal de Crucilândia, Exercício 2023

Representante(s): Guilherme Acílio de Assis e Silva

Parte(s): Ilaerson Ferreira de Souza

Procurador(es): Matheus Schilling Nunes - OAB/RS 124915

MPTC: Sara Meinberg

- 2) **1141619, Denúncia**, Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral, Exercício 2023

Denunciante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Parte(s): João Lucas Silveira Silva

Procurador(es): Cláudio Márcio de Jesus - OAB/MG 141033 e OAB/SP 141033, Jean Mário Santos Ferreira - OAB/SP 471792, Mateus Barbosa Couto - OAB/SP 463494, Mateus Cafundó Almeida - OAB/SP 395031, Rayza Figueiredo Monteiro - OAB/SP 442216, Renato Lopes OAB/SP 406595B, Renner Silva Mulia - OAB/SP 471087, Rodrigo Antônio Urias Martins OAB/SP 474016, Vinicius Eduardo Baldan Negro - OAB/SP 450936, Yan Elias - OAB/SP 478626

MPTC: Cristina Melo

Aposentadoria:

Fundação Ezequiel Dias

- 3) **960972**, Gustavo Cotta

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

- 4) **1018981**, Lucia Helena Oliveira da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Social de Ibitaré

- 5) **1158294**, Pascoina dos Anjos Lopes de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Governo

- 6) **923906**, concedida a Maria do Rosário Lima Madureira beneficiário(a)(s) de Anísio Francisco de Madureira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 7) **928568**, concedida a Antônio Gregório Laquine beneficiário(a)(s) de Maria Custódia de Jesus Laquine.

MPTC: Maria Cecília Borges

Polícia Militar de Minas Gerais

- 8) **1035339**, Marilene Cesar Laranjeira

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

Prefeitura Municipal de Uberaba

- 9) **1093076**, Patrícia Batista Batistuta Manzi de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 10) **1134471**, Márcia Martins de Araújo Duarte

MPTC: Maria Cecília Borges

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Telmo Passareli

- 11) **1147807, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Amparo da Serra, Exercício 2022

Parte(s): José Eduardo Barbosa Couto

MPTC: Daniel Guimarães

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro

- 12) **1148165, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Exercício 2022

Parte(s): Edmar Xavier Maciel

MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

- 13) **1160823, Embargos de Declaração**

Embargante(s): Estado de Minas Gerais

Parte(s): Marcel Dornas Beghini, Mateus Simões de Almeida

Processo(s) referente(s): 1119845, Denúncia, Estado de Minas Gerais, Exercício 2022

Procurador(es): Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho - OAB/MG 050684, Daniel Cabaleiro Saldanha - OAB/MG 119435, Edmundo Diniz Alves - OAB/MG 079546, Edrise Campos - OAB/MG 073861, Frederico Guimarães Fonseca - OAB/MG 079837, Hamilton Gomes Pereira - OAB/MG 082331, Helberth Rodrigues Ribeiro - OAB/MG 081496, José Sad Junior - OAB/MG 065791, Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Junior - OAB/MG 102604, Maurício Barbosa Gontijo - OAB/MG 068471, Renata Couto Silva de Faria - OAB/MG 083743, Valmir Peixoto Costa - OAB/MG 091693

14) **1161027, Agravo**

Agravante(s): Augusto Pneus Ltda

Parte(s): Admilso Antônio da Silva, Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira

Processo(s) referente(s): 1156640, Denúncia, Município de Araponga, Exercício 2023

Procurador(es): Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050

Aposentadoria:

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

15) **971577**, Tereza Sanguinete de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

16) **1090898**, Hélio Cássio de Sousa

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

17) **1094366**, Francisco Xavier de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

Município de Belo Horizonte

18) **1142063**, José Emílio Barbosa

MPTC: Glaydson Massaria

Município de Belo Horizonte

19) **1157988**, Aida Carvalhais de Souza

MPTC: Glaydson Massaria

Cancelamento/Atos Concessórios:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

- 20) **1124287**, concedida a Gimenez Gicelle Rafael, beneficiário(a)(s) de Charles William da Silva
MPTC: Cristina Melo

PAUTA DA SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

- 21) **710842, Representação**, Prefeitura Municipal de Fronteira, Exercício 2006

Representante(s): Primeira Vara do Trabalho de Uberaba

Parte(s): Aramis Passuelo, Marcelo Mendes Passuelo, Narciso Marcelino de Oliveira, Sérgio Paulo Campos

Procurador(es): Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Anderson de Castro e Cordeiro - OAB/MG 145820, Angelina Silva de Oliveira - OAB/MG 160956, Arnaldo Silva Junior - OAB/MG 072629, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Daniely Souza Abreu - OAB/MG 191368, Divalma Iza da Silva e Silva - OAB/MG 084229, Fabricio Souza Duarte - OAB/MG 094096, Flávio Roberto Silva - OAB/MG 118780, Gabriela Resende Santos Souza - OAB/MG 169526, Guilherme Andes Galvão - OAB/MG 167497, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho - OAB/MG 165569, Gustavo Fernandes Mota Borba - OAB/MG 190137, Haijala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Igor Geraldo Magalhães Moreira - OAB/MG 186420, Iris Cristina Fernandes Vieira - OAB/MG 140037, Jose Custódio de Moura Neto - OAB/MG 160084, José Nilo de Castro - OAB/MG 014656, Karina Magalhães Castro Vieira - OAB/MG 082969, Laila Soares Reis - OAB/MG 093429, Luciana Alves Viotti - OAB/MG 050703, Olívio Giroto Neto - OAB/MG 109909, Patrícia Martinez Domingues - OAB/MG 186672, Paula Fernandes Moreira - OAB/MG 154392, Pedro Felipe Naves Marques Calixto - OAB/MG 136471, Rafael Tavares da Silva - OAB/MG 105317, Raphaela Rodrigues Martins - OAB/MG 105123, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Roberta Catarina Giacomo - OAB/MG 120513, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032, Stephanie Mendes Sousa - OAB/MG 181147, Victor Gomes Ribeiro - OAB/MG 164557, Waltergenes de Andrade Willig - OAB/MG 050254

MPTC: Sara Meinberg

- 22) **1066693, Representação**, Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, Exercício 2019

Apenso(s): 1066702, Representação, Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, Exercício 2019,

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Alexandra Alves de Assis, Francisco Antero Estevão Filho, José Barnabé de Souza, José de Souza Guimarães, Maria Imaculada Conceição Xavier Laurentino, Ronaldo Luciano de Paulo

Procurador(es): Ana Paula Vaz Campanha - OAB/MG 186081, Felipe Sigiliano Duvanel - OAB/MG 106106, Oliver Madeira Bicalho - OAB/MG 081447, Saint Clair Campanha Filho - OAB/MG 089253, Vanea Lucia de Lima - OAB/MG 094426

MPTC: Glaydson Massaria

23) **1031584, Representação,** Prefeitura Municipal de Quartel Geral, Exercício 2018

Representante(s): Edmundo Caetano de Faria

Parte(s): Cibele de Assis Campos, José Lúcio Campos, Maria Solange Pereira, Orlando Rodrigues de Araújo Filho, Schirlene Matos e Oliveira

Procurador(es): Marcelo Ribeiro Machado - OAB/MG 105042, Nestor Henrique Mendes - OAB/MG 129819, Rafael de Paiva Sousa - OAB/MG 106930, Renato Moreira Campos - OAB/MG 051873

MPTC: Glaydson Massaria

24) **1071554, Representação,** Município de Itambacuri, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Henrique Luiz da Mota Scofield, Jovani Ferreira dos Santos

Procurador(es): Miller Nassar Alchaar D Avila - OAB/MG 156058, Paulo Ester Gomes Neiva - OAB/MG 084899, Ronaldo Gonçalves Viana Junior - OAB/MG 167253

MPTC: Cristina Melo

25) **1121117, Representação,** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, Exercício 2022

Representante(s): Pedro dos Santos Moreira

Parte(s): Dário Ferreira Motta

Procurador(es): Anna Carolina Oliveira Pessoa - OAB/MG 189357

MPTC: Elke Moura

26) **1066622, Representação,** Prefeitura Municipal de Pirapora, Exercício 2019

Representante(s): Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora - IPSEMP

Parte(s): Alexandre Costa Cesar, Marcella Machado Ribas Fonseca, Mauricio Braga Lima

Procurador(es): Raul Ulysses Rodrigues de Araújo - OAB/MG 165891

MPTC: Sara Meinberg

27) **1098507, Representação,** Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, Exercício 2021

Representante(s): Débora Nogueira da Fonseca Almeida

Parte(s): Edson de Souza Vilela

Procurador(es): Aeliton Pontes Matos - OAB/MG 176397, Clarice de Almeida Teobaldo - OAB/MG 199046, Daniel Amaral e Silva - OAB/MG 055258E, Débora Possa Pereira - OAB/MG 200191, Heloisa Helena Teixeira Pagy - OAB/MG 177066, João Pedro Barbabela Penna Amorim - OAB/MG 207388, Laryssa Maria Leao Hallak - OAB/MG 181199, Mary Ane Anunciação Ianque - OAB/MG 102655, Samara Lopes - OAB/MG 192936, Thais Viviane Ferreira - OAB/MG 193245, Thaissa Carvalho Torres - OAB/MG 171529, Thayrine Rodrigues de Oliveira Amaya - OAB/MG 186219, Tiago Tavares Silva - OAB/MG 165050

MPTC: Glaydson Massaria

28) **1066673, Denúncia,** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Cimams, Exercício 2019

Denunciante(s): Arcolimp Serviços Gerais Ltda

Parte(s): Alisson Rafael Alves dos Santos, Edmárcio Moura Leal, Maires Teixeira Nascimento, Tarsilla Silveira Lima Ferraz

Procurador(es): Acácio Wilde Emílio dos Santos - OAB/MG 081810, João Augusto de Pádua Cardoso - OAB/MG 154351, Jorge Washington Cançado Neto - OAB/MG 109208

MPTC: Glaydson Massaria

29) **1101562, Denúncia,** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, Exercício 2021

Denunciante(s): Marília de Fátima Mota Trigo

MPTC: Elke Moura

30) **1120098, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Florestal, Exercício 2022

Denunciante(s): NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Parte(s): Antônio Ferreira Leite Junior, Wagner dos Santos Junior

Procurador(es): Rodrigo Ribeiro Marinho - OAB/SP 385843

MPTC: Cristina Melo

- 31) **1120257, Denúncia**, Município de Alfredo Vasconcelos, Exercício 2022

Denunciante(s): NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Parte(s): Carlos Eduardo dos Santos, Mauro César de Oliveira

Procurador(es): Rodrigo Ribeiro Marinho - OAB/SP 385843

MPTC: Cristina Melo

- 32) **1135311, Denúncia**, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Exercício 2022

Denunciante(s): Utilife Com Importação e Exportação Eireli

Procurador(es): Alexandre Enoque Mota - OAB/MG 084361, Bruna Oliveira - OAB/SC 42633, Érvio Francisco Maia Junior - OAB/MG 134696, Estael Melo Andrade - OAB/MG 071355, Fernanda Neri Santos - OAB/MG 113314, Fernanda Soares dos Reis Cunha - OAB/MG 131889, Flaviana Martins Abreu Santos - OAB/MG 132490, Jacqueline Rodrigues Ferreira - OAB/MG 120206, Juliana Diniz Correa Pinto - OAB/MG 063096, Maria Theresa de Melo Francisco - OAB/MG 126920, Patrícia Sette Câmara Valente - OAB/MG 186701, Rafael Andrade Pinto Alves - OAB/MG 125079, Ricke Paulo Henrique Gonçalves - OAB/MG 158812, Tiago Griebeler Sandi - OAB/SC 35917

MPTC: Daniel Guimarães

- 33) **1088828, Representação**, Prefeitura Municipal de Buritis, Exercício 2020

Representante(s): Wânia Araújo de Sousa Lemos

Parte(s): Keny Soares Rodrigues

Procurador(es): Marcos Aurélio Moraes Silva - OAB/MG 116474

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadoria:

**Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim**

- 34) **1122515**, Multanoceia Simões dos Reis Rocha

MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 35) **1131506**, Juscelina Aparecida de Andrade da Costa

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 36) **1132362**, Gema Ozani da Gama

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 37) **1133104**, Helena Luiz Vieira Lemes

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 38) **1144135**, Maria José Mata de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 39) **1144180**, Avanilde Oliveira Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde

- 40) **834297**, concedida a João Gonçalves da Mata beneficiário(a)(s) de Maria da Conceição Aguiar da Mata.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

- 41) **923156**, concedida a Antônio de Oliveira beneficiário(a)(s) de Marianina Araújo de Oliveira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

- 42) **1144370**, concedida a Maria Betânia Avelar de Carvalho beneficiário(a)(s) de José Valder Nogueira de Carvalho.

MPTC: Maria Cecília Borges

PAUTA DA SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

- 43) **1160590, Denúncia**, Polícia Militar de Minas Gerais, Exercício 2023

Denunciante(s): Epinet Comercio de Equipamentos de Proteção - Eireli Epp

Parte(s): Alisson Araújo

Procurador(es): Adriano Greve – OAB/SP 211900, Ângela Ribeiro de Oliveira - OAB/SP 166968, Carolina Beatriz da Silva, Cleber de Paulo Goulart - OAB/SP 314976, Enrico Gutierrez Lourenco - OAB/SP 238629, Fábio Henrique Pejon - OAB/SP 246993, Franciele Lydia Fernandes - OAB/SP 418075, Gabriela Ribeiro da Silva - OAB/SP 490021, Haila de Castro Conforti Ferreira - OAB/SP 263421, Jaqueline de Oliveira - OAB/SP 417117, Jessica Amanda de Oliveira - OAB/SP 364509, José Eduardo de Andrade Filho - OAB/SP 391076, Julia Fernanda Moro - OAB/SP 317918, Kimberlyn Correa Rodrigues - OAB/SP 495208, Leticia Fernanda de Souza - OAB/SP 236556E, Lorena Correia Santos das Mercês - OAB/SP 469653, Luciano Herlon da Silva - OAB/SP 161076, Marcio de Almeida - OAB/SP 174247, Matheus Marcel Bueno Catozzi - OAB/SP 486710, Matheus Matsuo Kawamata - OAB/SP 472879, Mayara Dias Rodrigues - OAB/SP - 340472, Natalia Eke Gaspar - OAB/SP 446695, Otávio Dias Breda - OAB/SP 276990, Paulo Guilherme Viana de Oliveira Maia de Lima - OAB/SP 416470, Paulo Henrique Bueno - OAB/SP 445145, Sidnei José Nagalli Junior - OAB/SP 407677, Tatiana Moraes Baptista dos Santos - OAB/SP 416182, Tatiana Negrucci Leister - OAB/SP 340813, Thais Pansani Brasil - OAB/SP 400791, Thaynara Aparecida Sousa de Freitas, Victoria Maria Berti - OAB/SP 470097

MPTC: Sara Meinberg

- 44) **1135422, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Vargem Alegre, Exercício 2022

Denunciante(s): Infinity Opções Varejista Ltda

Parte(s): José Francisco Perázio Moreira, Maria Cecilia Costa Garcia

MPTC: Maria Cecília Borges

- 45) **1144680, Representação**, Câmara Municipal de Nova Ponte, Exercício 2023

Representante(s): Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato

Parte(s): Vinicius Resende Espíndula

MPTC: Sara Meinberg

- 46) **1157297, Denúncia**, Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, Exercício 2023

Denunciante(s): Dapi Tecnologia Educacional Ltda

Parte(s): Augusto Resende Paulo, Iptech Soluções Integradas Ltda, José Walter Resende Aguiar, Paulo Cezar Lopes Correa

Procurador(es): Dilmo Elberte Romão - OAB/MG 189822, Paulo Roberto Coelho - OAB/PR 58375

MPTC: Sara Meinberg

- 47) **1120012, Denúncia**, Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, Exercício 2022

Denunciante(s): Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais

Parte(s): Diogo Castro Melo, Douglas Henrique do Amaral, Nubia Bolina Alves, Wesley Martins de Abreu

Procurador(es): Ana Carolina Campos Godoy - OAB/MG 057228E, Ana Paula Goncalves da Silva - OAB/MG 215258, Felipe Brandao de Oliveira - OAB/MG 057262E, Gabriela Oliveira Pires - OAB/MG 213144, Izabella Lima Diniz - OAB/MG 223770, Jessica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Juliana Froede Peixoto Meira - OAB/MG 057263E, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Luís André de Araújo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Luiza Oliveira Sampaio - OAB/MG 177549, Thais Luana Moreira Amaral - OAB/MG 224269

MPTC: Maria Cecília Borges

- 48) **912167, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Barbacena, Exercício 2014

Denunciante(s): Ultralix Ambiental Coleta de Lixo e Resíduos Ltda

Parte(s): Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Biostec Construções e Soluções Ambientais Ltda, Clécio Fernando de Aquino, Emiliano Furtado Campos, Giovana Zappa Barbosa, João Luiz Ribeiro Gomes, José Luiz Miranda de Senna Pereira, Pablo Herthel Candian, Simone Rodrigues da Costa

Procurador(es): Aline Gonçalves Oliveira - OAB/MG 100242, Beatriz Lima Souza - OAB/MG 121362, Bruna Silva Davi - OAB/MG 154977, Caio Mário Lana Cavalcanti - OAB/MG 174031, Cláudia Souza Ribeiro - OAB/MG 072044, Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - OAB/MG 065573, Elisa Marteleto Abranches - OAB/MG 144583, Felícia Fonseca Damasceno Mota - OAB/MG 099927, Juliana de Almeida Picinin - OAB/MG 078408, Marcela Medeiros de Oliveira Nascimento - OAB/MG 215255, Marcos Sampaio Gomes Coelho - OAB/MG 113291, Maria Fernanda Veloso Pires - OAB/MG 058679, Rafael Bastos Pereira - OAB/MG 140403, Samuel Valentie de Oliveira Neto, Tiago Siqueira Mota - OAB/MG 084914

MPTC: Glaydson Massaria

Suspeição: Conselheiro Subst. Hamilton Coelho

- 49) **1147765, Prestação de Contas de Exercício**,
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de
Minas Gerais - Prodemge, Exercício 2022
Parte(s): Roberto Tostes Reis
MPTC: Sara Meinberg

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 50) **1134111**, Margarida Maria Teixeira
MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 51) **1139142**, Maria Flor de Maio Pascoal Freitas
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim

- 52) **1145383**, Maria das Graças França
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim

- 53) **1154433**, Carlos Magno do Prado Fernandes
MPTC: Glaydson Massaria

Município de Belo Horizonte

- 54) **1157920**, Stelita Alves Gonzaga
MPTC: Glaydson Massaria

Município de Belo Horizonte

- 55) **1157929**, Érica Teixeira Ferreira
MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência Social do Município de
Carandaí

- 56) **1092777**, concedida a Maria da Silva Teixeira
beneficiário(a)(s) de José Teixeira Martins.
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 57) **1110804**, concedida a Amadeu José Pestana
beneficiário(a)(s) de Vilma Santos Pestana.
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

- 58) **1117485**, concedida a João Henrique Rocha dos Santos
beneficiário(a)(s) de Eliane Edlamar Rocha.
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 59) **1118278**, concedida a Nylva Campos de Miranda Reis
beneficiário(a)(s) de Cláudio Reis.
MPTC: Glaydson Massaria

Aposentadoria:**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

- 60) **1107453**, Geovane Tadeu Guimarães
MPTC: Sara Meinberg

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

- 61) **1147534**, Jorge Eustáquio Dauare Silva
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

- 62) **1009078**, Sandra Maria da Mata
MPTC: Sara Meinberg

Município de Belo Horizonte

- 63) **1067708**, Anália de Souza Silva
MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:**Município de Belo Horizonte**

- 64) **890587**, concedida a Sanderson Junio Martins
Olimpio, Saniele Nonata Martins Olimpio, Vanda
Nonata Martins Olímpio beneficiário(a)(s) de Eduardo
Olímpio Filho.
Apenso(s):1145337, CANCELAMENTO/ATOS
Concessórios
MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024**CONSELHEIRO SUBST. TELMO PASSARELI**

- 65) **1119707, Representação**, Prefeitura Municipal de São
Brás do Suaçuí, Belo Vale, Desterro de Entre Rios,
Jeceaba, Queluzito e Entre Rios de Minas Exercício
2022

Representante(s): Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Geraldo Evangelista de Souza

MPTC: Cristina Andrade Melo

66) **1153275, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Passos, Exercício 2023

Denunciante(s): Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda

Parte(s): Ciríaco Pereira Freire Junior, Douglas Donizete Torres, Rosa Maria Cardoso Beraldo

MPTC: Cristina Melo

67) **1153860, Denúncia**, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, Exercício 2023

Denunciante(s): Active Pharmaceutica Ltda

Parte(s): Guilherme Henrique Lamounier, Rodrigo Moraes Lamounier

Procurador(es): Ana Luiza Taborda Vieira Sanches - OAB/SP 347149, Bruna Linhares Ferrazzo - OAB/SP 453933, Camila Emi Tomimatsu - OAB/SP 343496, Caroline Ana Dias Jorge - OAB/SP 423455, Caroline Olga Silva Boll Furlan - OAB/SP 374053, Cristiane Sayuri Masuno Cilento - OAB/SP 215727, Cristiano Rodrigo Del Debbio - OAB/SP 173605, Cristina de Cassia Bertaco - OAB/SP 98073, Fábio Godoy de Mello Marcondes - OAB/SP 426340, Fábio Nusdeo - OAB/SP 14205, Gabriel Nogueira Dias - OAB/SP 221632, Hermes Nereu da Silva Cardoso Oliveira - OAB/DF 19596, Igor Farinha Galharim - OAB/SP 456983, Igor Ribeiro Azevedo - OAB/SP 450769, Juliana Cangussu Silveira Possebon - OAB/DF 36935, Juliana Leveraro de Toledo Piza - OAB/SP 187598, Leonardo Peixoto Barbosa - OAB/SP 358764, Lucia Ancona Lopez de Magalhães Dias - OAB/SP 209216, Maria Fernanda Castanheira Saab Nersessian - OAB/SP 346025, Maria Olinda Leão - OAB/MG 127011, Mariana Diniz de Argollo Ferrão - OAB/SP 472424, Mariana Nascimento Silveira - OAB/SP 423606, Mariana Vogelaar Carlucci - OAB/SP 433411, Raquel Bezerra Candido - OAB/SP 15937, Thais de Sousa Guerra OAB/DF 22582, Welton Vieira Leao - OAB/MG 078610, Yi Shin Tang - OAB/SP 254477

MPTC: Elke Moura

68) **1161156, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, Exercício 2024

Denunciante(s): Quark Engenharia Ltda

Parte(s): Miqueias Carneiro Ramos

Procurador(es): Bruna Fonseca Morais

69) **1160592, Denúncia**, Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, Exercício 2023

Denunciante(s): Itamar Simões Dolabela

MPTC: Elke Moura

70) **1144745, Prestação de Contas de Exercício**, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Exercício 2022

Parte(s): Gustavo de Oliveira Barbosa

MPTC: Elke Moura

71) **1144754, Prestação de Contas de Exercício**, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, Exercício 2022

Parte(s): Felipe Cardoso Vale Pires, Marília Palhares Machado

MPTC: Maria Cecília Borges

72) **1144787, Prestação de Contas de Exercício**, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA., Exercício 2022

Parte(s): João Luiz Teixeira Andrade

MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Revisional Aposentadoria Ec 70/2012:

Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu

73) **1014358**, Ana Milande de Oliveira Silva

Processo(s) referente: 844837, Aposentadoria

MPTC: Maria Cecília Borges

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Câmara Municipal de Poços de Caldas

74) **1103910**, Divino Figueiredo Paes

Procurador(es): Marcia Maria Santos Mendes Cunha - OAB/MG 089741

MPTC: Cristina Andrade Melo

Aposentadoria:

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

75) **926936**, Edna Maria de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

76) **946331**, Walter Costa Caldeira

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Ibirité - IPASI

- 77) **1158275**, Antônio José da Silva
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 78) **1125981**, Maria Cristina Teixeira
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 79) **1132566**, Jacy Miguel Meira
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 80) **1133245**, Waldir Lúcio Borba
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

- 81) **1143842**, Ivoni Carlos Hartwick Pessoa
MPTC: Maria Cecília Borges

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

- 82) **1159949**, Tereza Cristina Lanza Corrêa
MPTC: Maria Cecília Borges

Juiz de Fora Previdência - Jfprev

- 83) **1160105**, Maria Lúcia da Silva Germano
MPTC: Glaydson Massaria

Cancelamento/Atos de Pessoal:

**Instituto de Previdência dos Servidores de Nanuque
Prefeitura Municipal de Nanuque**

- 84) **1041104**, Maria Ângela Costa Santos
Processo(s) referente: **814932**, Aposentadoria
MPTC: Sara Meinberg

Pensão:

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

Universidade Estadual de Montes Claros

- 85) **1109836**, concedida a Davina José da Silva beneficiário(a)(s) de Arnaldo Ferreira da Silva.
MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

Advocacia-Geral do Estado

- 86) **1130007**, concedida a Nívia Chaves Albuquerque beneficiário(a)(s) de Aurélio Albuquerque.
MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

- 87) **1156265**, concedida a Manoel Neri de Queiroz beneficiário(a)(s) de Ana Ribeiro de Souza Queiroz.
MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência Municipal de Pedras de
Maria da Cruz - Ipremac**

- 88) **1158473**, concedida a Emanuel Pereira Leal Siqueira beneficiário(a)(s) de Márcia Pereira Leal.
MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Saúde

- 89) **1114065**, concedida a João Vitor Santos Tostes, Miriam de Fatima dos Santos Tostes beneficiário(a)(s) de Cláudio Roberto de Paula Tostes.
Apenso(s): **1140740**, Pensão
MPTC: Cristina Melo

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

**Departamento de Estradas e Rodagens do Estado
de Minas Gerais - Der**

- 90) **1150797**, concedida a Neusa Botelho de Almeida, Simone Maria de Almeida beneficiário(a)(s) de Osmar de Almeida.
MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos Concessórios:

**Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim**

- 91) **1150096**, Livia Portugal Santos
Processo(s) referente: **1078498**, Aposentadoria
MPTC: Sara Meinberg

Cancelamento/Atos Concessórios:

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Saúde

- 92) **1159820**, concedida a Maria José Souto de Araújo, beneficiário(a)(s) de Narciso Correa de Araújo
MPTC: Daniel Guimarães

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 3721/2024

Processo: 1110780

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3722/2024**

Processo: 1137825

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3723/2024**

Processo: 1118716

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3725/2024**

Processo: 1129846

Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012

Procedência: IPSEM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3726/2024**

Processo: 1154340

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3729/2024**

Processo: 1103056

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

PRAZO 10 (DEZ) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3749/2024**

Processo: 1103059

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

PRAZO 10 (DEZ) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3754/2024**

Processo: 1117112

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3774/2024**

Processo: 1117116

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3786/2024**

Processo: 1162955

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3879/2024**

Processo: 1109318

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3921/2024**

Processo: 1117138

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 3930/2024**

Processo: 1103040

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 3933/2024

Processo: 1103062
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4044/2024

Processo: 1163769
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4050/2024

Processo: 1143618
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4052/2024

Processo: 1162613
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4109/2024

Processo: 1103013
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4114/2024

Processo: 1103007
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4115/2024

Processo: 1103034
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4124/2024

Processo: 1103033
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÕES N. 4105, 4108, 4110 e 4129/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima da decisão da lavra do Relator, Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 777902/2024 referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1164142

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joanésia

Intimados: Hórus Serviços e Negócios Ltda. - representada por Camila Karoline de Paulo Rodrigues; Aiken Cristian Andrade Dias – Prefeito Municipal; Euler de Moraes Pereira – Pregoeiro e Marcelo Júnior Andrade de Souza – Secretário de Saúde.

Decisão: Deferido o pedido cautelar de suspensão do certame e determinado que a Administração cumpra as prescrições nos prazos estabelecidos, sob pena de multa, nos termos da Decisão Monocrática exarada à peça n. 14.

Segunda Câmara**Secretaria da 2ª Câmara**

O Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Wanderley Ávila, convoca os membros do colegiado para a **4ª Sessão Ordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede do TCEMG, no dia 12/03/2024, terça-feira, às 10 horas.** Na oportunidade, informa que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponível no portal do TCEMG - www.tce.mg.gov.br

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024****CONSELHEIRO MAURI TORRES**

1. **1084446, Representação**, Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, Exercício 2017
 Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
 Parte(s): Antônio Magalhães Junior, Arla Beatriz Araújo, Beatriz Ingrid Stalder Santos, Cirúrgica Pinheiro Ltda., Corina Angelica Ribeiro Guimaraes Santos, Dario Borges de Rezende, Drogaria R.L. Ltda., Juliano Elias dos Santos, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Procurador(es): Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas - OAB/MG 130483, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Elcio Gomes Santos Junior - OAB/MG 185713, Flavio Ribeiro dos Santos - OAB/MG 100767, Guilherme Dias Machado - OAB/MG 095374, Haiala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Jose Sergio Saraiva - OAB/SP 94907, Maxwell Ladir Vieira - OAB/MG 088623, Ricardo Franco Santos - OAB/MG 088926
 MPTC: Daniel Guimarães
2. **1149071, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, Exercício 2023
 Denunciante(s): Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.
 Parte(s): Arthur Andrade Lima, Wagno Almeida Duarte, Walisson Coelho Duarte da Silva
 Procurador(es): Rafael Prudente Carvalho Silva - OAB/SP 288403, Thiago Ramos Pereira - OAB/SP 274747
 MPTC: Maria Cecília Borges
3. **1156896, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Conquista, Exercício 2023
 Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli
 Parte(s): Giovani Elias Ferreira, Iara Maria Ribeiro
 Procurador(es): Guilherme Bove Canassa - OAB/MG 136793, Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050, Rafael de Paiva Sousa - OAB/MG 106930
 MPTC: Daniel Guimarães
4. **1126956, Tomada de Contas Especial**, Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais de Icarai de Minas, Secretaria de Estado de Governo, Exercício 2015
 Parte(s): José Alfredo Alves da Silva, Patrick Goncalves Fernandes
 MPTC: Sara Meinberg
5. **1031388, Auditoria**, Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, exercício 2017
 Parte(s): Afonso Henrique de Carvalho Ferreira, Jardel de Souza Moraes, Júlio Cezar de Almeida Narciso, Paulo Fernando de Barros Pinto, Mário Henrique Nery Rezende, Waltencir Faria
6. **1095495, Auditoria**, Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Exercício 2020
 Parte(s): Agadoberto Souza dos Santos, Odilon de Oliveira e Silva, Walter Spindola de Ataíde
 Procurador(es): Dailton Geraldo Rodrigues Goncalves - OAB/MG 116215
 MPTC: Cristina Melo
7. **1071722, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Braúnas, Exercício 2018
 Parte(s): Jovani Duarte Menezes
 MPTC: Sara Meinberg
8. **1072133, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, Exercício 2018
 Parte(s): Geraldo Magela Barbosa
 MPTC: Cristina Melo
9. **1072172, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Exercício 2018
 Parte(s): Sebastiao Carlos Chaves de Medeiros
 MPTC: Glaydson Massaria
- Ato Revisional de Aposentadoria Ec 70/2012:**
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buritizeiro
Prefeitura Municipal de Buritizeiro
10. **1013792**, Karla Salette Ribeiro Sasdelli
 MPTC: Sara Meinberg
- Ato Revisional de Pensão Ec 70/2012:**
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - Iprem
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
11. **1014067**, concedida a Maria Helena Maggiotti Paiva beneficiária de Sebastiao Roberto Paiva.
 MPTC: Sara Meinberg
- Aposentadorias:**
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
12. **995989**, Celi Alves Rocha
 MPTC: Sara Meinberg
- Fundação Ezequiel Dias**
13. **1027069**, Jane de Fatima Alves Nazareth

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

14. **892356**, concedida a Maria Iolina da Silva beneficiária de José Carlos da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - Der

15. **922409**, concedida a Therezinha Soares de Melo beneficiária de Simão Dutra de Melo.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

16. **923524**, concedida a José Arcanjo do Couto Bouzas beneficiário de Gislane Helena da Silva Bouzas.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

17. **1108852**, concedida a Clementina da Silva Gonçalves beneficiária de José Anastácio Goncalves.

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

18. **1151184**, concedida a Joao Henrique Ribeiro de Paula, Luiza Fernanda Faiao de Paula, Maria Aparecida de Martin, Thiago Ribeiro de Paula beneficiários de João Carlos Ribeiro

MPTC: Elke Moura

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

19. **1164050, Embargos de Declaração**

Embargante(s): Martins Lima Filho

Parte(s): Claudio Ribeiro Prates, Eustáquio Filocre Saraiva, Humberto Guimaraes Souto, Jose Marcos Martins de Freitas, Rodrigo Neri de Azevedo, RTM Consultores Associados Ltda.

Processo(s) referente(s): 1077182, Auditoria, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - Prevmoc, Exercício 2019

Procurador(es): Aline Marilurdes Generoso Cangussu Diniz - OAB/MG 066049, Ana Lucia Ribeiro Mol - OAB/MG 103059, Antônio Cordeiro de Faria Junior - OAB/MG 138496, Candice Diniz Pinto Melo Franco - OAB/MG 070553, Dayse Ellen de Moraes - OAB/MG 168430, Felix Tadeu Araújo Borges - OAB/MG 094359, Fernando Borborema Caires - OAB/MG 097031, Heloisa Helena Souza Oliveira - OAB/MG 190183, Leonardo Marcony Brandao - OAB/MG 103911, Luciano Barbosa Braga - OAB/MG 078605, Marly Almeida Oliveira - OAB/MG 055813, Otavio Batista Rocha Machado - OAB/MG 089836, Priscila de Fatima Barbosa Pinto - OAB/MG 122146, Raul Alencar Soares Fonseca - OAB/MG 173161, Raul Lima de Carvalho - OAB/MG 062680, Reinaldo Marcos Batista Teixeira - OAB/MG 040653

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

20. **1007393, Tomada de Contas Especial**, Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, Secretaria de Estado de Governo, Exercício 2017

Parte(s): Brascon Brasil Construções Eireli, Jose do Carmo de Souza, Onofre Alves Batista Junior

Procurador(es): Ana Claudia de Souza Coelho - OAB/MG 119281, Ricardo Alves Costa - OAB/MG 093251

MPTC: Glaydson Massaria

21. **1148887, Auditoria**, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Exercício 2022

Parte(s): Reynaldo Passanezi Filho

Procurador(es): Alessandra Martins Assunção Giordano - OAB/MG 122244, Allan Magalhaes Laguna Guimaraes - OAB/MG 144229, Anderson de Alencar Pinto - OAB/MG 119408, Ângelo Alves de Carvalho - OAB/MG 100756, Bernardo Filogonio Campos - OAB/MG 125278, Camila Tamara Falkenberg - OAB/MG 136894, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt - OAB/MG 078954, Cesar Antônio de Campos Silva - OAB/MG 125321, Claudia Campos de Faria - OAB/MG 088186, Cleber Rodrigues Soares - OAB/MG 090257, Cristiane de Paula Costa - OAB/MG 138692, Daniel Polignano Godoy - OAB/MG 143957, Daniele Cristina Pinheiro Duarte - OAB/MG 130988, Denis Teixeira Ferreira Dias - OAB/SP 239780, Ednilson Pires de Alvarenga - OAB/MG 073667, Eric Gonzalez Pinto - OAB/MG 100188, Fabio Luiz de Souza - OAB/MG 091195, Felipe Martins Vitorino - OAB/MG 172322, Fernanda Lage Leão - OAB/MG 141663, Fernanda Magalhaes Keltke - OAB/MG 152314, Guilherme Octavio Santos Rodrigues - OAB/MG 084349, Gustavo de Castro

Marchini - OAB/MG 125867, Gustavo Henrique de Castro Torres - OAB/MG 136308, Henrique Motta Pinto - OAB/SP 240482, Hugo Rezende Lopes - OAB/MG 138974,IVALDO NUNES DIAS - OAB/MG 148877, Joao Francisco Farinas e Silva - OAB/MG 143793, Juliana Barbosa Torquato Ferreira - OAB/MG 103783, Juliana Mata Valadares - OAB/MG 110069, Laura Moreira Laignier Oliveira - OAB/MG 135742, Leticia Vignoli Villela - OAB/MG 079694, Linea Aparecida Sampaio Lacerda - OAB/MG 104330, Lívia Vilas Boas e Silva - OAB/MG 101311, Lourenco Rocha Borba Dias de Castro - OAB/MG 101805, Ludmilla Sulaiman Abrão Jamal - OAB/MG 158612, Luiz Francisco Brussolo Ferreira - OAB/MG 145001, Marcos Porto Barbosa - OAB/MG 137017, Miguel Atílio Marafiga Rivero - OAB/MG 112076, Monica Alvares Batista - OAB/MG 053689, Nelson Vianna - OAB/MG 084503, Newton Rodrigues Miranda Neto - OAB/MG 144063, Pablo Rodrigues de Paula - OAB/MG 143486, Pedro Ulhoa Barbosa - OAB/MG 132161, Rafael Ribeiro de Castro - OAB/MG 144227, Raisa Torres Moreira - OAB/MG 131439, Raquel Passos - OAB/MG 066487, Renato Braga Rates - OAB/MG 088997, Rodolfo Henrique de Souza e Silva - OAB/MG 131510, Sergio Luiz de Mattos Silva - OAB/MG 148554, Tarso Duarte de Tassis - OAB/MG 084545, Thiago Ulhoa Barbosa - OAB/MG 097817, Thiara Caroline Rezende Magalhaes - OAB/MG 142587, Virginia Kirchmeyer Vieira - OAB/MG 070702, Virginia Londe de Mello - OAB/MG 155713, Welerson Vieira de Leão - OAB/MG 088014, Wellington da Silva Souza - OAB/MG 111970

MPTC: Elke Moura

22. **1120962, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de São Sebastiao do Paraíso, Exercício 2021
Parte(s): Marcelo de Moraes
MPTC: Maria Cecília Borges
23. **1147856, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, Exercício 2022
Parte(s): Fábio Soares Guimarães
MPTC: Cristina Melo
24. **1147869, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Exercício 2022
Parte(s): Bertolino da Costa Neto
MPTC: Glaydson Massaria
25. **1148198, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, Exercício 2022
Parte(s): Francisco de Assis de Jesus Furtado
MPTC: Daniel Guimarães

26. **1148338, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Pouso Alto, Exercício 2022
Parte(s): Vicente Wagner Guimarães Pereira
MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

27. **930742**, Clomar Ribeiro da Luz
MPTC: Elke Moura

**Instituto de Previdência do Município de Betim
Fundo Municipal de Saúde de Minas Gerais**

28. **933185**, Euler Soares Roman
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

29. **961109**, Artur Penna
MPTC: Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

30. **1011309**, José Anderson de Oliveira Martins
MPTC: Maria Cecília Borges

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

31. **1027060**, Selme Regina Chaves
MPTC: Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

32. **1028243**, Rosalina Aleixo Ezequiel
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rosário da Limeira

33. **1116263**, Paulo Marcos Gonçalves de Freitas
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

34. **1125474**, Rosaria Aparecida Ornelas Silva
MPTC: Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

35. **1134589**, Maria Iris Fonseca Lopes
MPTC: Sara Meinberg

Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - Der**

36. **1110505**, concedida a Lucia Scarlatelli Soares beneficiária de Gabriel Soares da Silva.
MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

37. **1120149, Representação**, Prefeitura Municipal de Cruzília, Exercício 2022
Representante(s): Câmara Municipal de Cruzília
Parte(s): José Carlos Maciel de Alckmin
Procurador: Adriano José Senador - OAB/MG 54948
MPTC: Cristina Melo

38. **1114359, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Itapeva, Exercício 2021
Denunciante(s): Marcela Furlan Baggio

39. **1114726, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Durandé, Exercício 2022
Denunciante(s): Belabru Comercio e Representações Ltda.
Parte(s): Claudia Tuller de Oliveira, José Elias Rodrigues Pereira
Procurador(es): Vanessa Cristina Faria Claro - OAB/SP 253.774
MPTC: Maria Cecília Borges

40. **1149019, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Piracema, Exercício 2023
Denunciante(s): ABX Estrutura Para Eventos Ltda.
Parte(s): Eduarda Oliveira Rocha, Sabrina Stefane de Andrade Lara, Wesley Diniz
Procurador(es): Alan Augusto Santos - OAB/MG 177498, Carlos Goncalves de Oliveira - OAB/MG 102756, Douglas Martinez de Oliveira Resende - OAB/MG 217579
MPTC: Cristina Melo

41. **1153131, Denúncia**, Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, Exercício 2023
Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli
Parte(s): Aline Cristina de Assis, Ana Luisa Bernardino Felipe, Jacinto Alair de Paula, Tatiane Fabrícia da Silva

Procurador(es): Aline Maira Lacerda Santos - OAB/MG 143262, Christian Henrique Ferreira Costa - OAB/MG 206952, Jessica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Jordânia Ferreira dos Santos - OAB/MG 169906, Karolina Lima Campos Coelho - OAB/MG 176353, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Luís André de Araújo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Luiza Oliveira Sampaio - OAB/MG 177549, Talita Ferreira de Brito dos Reis - OAB/MG 202872

MPTC: Sara Meinberg

42. **1153316, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Lavras, Exercício 2023

Denunciante(s): AATR - Locação de Veículos Especiais Ltda., Alexandre Antônio da Silva Jose

Parte(s): Daniela Terra Carmo e Iara Menicucci Nogueira

MPTC: Daniel Guimarães

43. **1161099, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Luisburgo, Exercício 2024

Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli

Partes: Maria Isabel de Carvalho, Ostenides dos Santos Hott Praça

Procurador(es): Jeronimo Antônio de Almeida - OAB/MG 103495, Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050

MPTC: Elke Moura

44. **1160537, Agravo**

Agravante(s): Augusto Pneus Eireli

Processo(s) referente(s): **1156689**, Denúncia, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, Exercício 2023

Procurador(es): Ana Carolina Campos Godoy - OAB/MG 057228E, Ana Paula Goncalves da Silva - OAB/MG 215258, Bruna Carolina Magalhaes Pinto - OAB/MG 225317, Felipe Brandao de Oliveira - OAB/MG 057262E, Gabriela Oliveira Pires - OAB/MG 213144, Izabella Lima Diniz - OAB/MG 223770, Jessica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Juliana Froede Peixoto Meira - OAB/MG 057263E, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Lucio Domingues de Medeiros - OAB/MG 127586, Luís André de Araújo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Luiza Oliveira Sampaio - OAB/MG 177549, Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050, Spencer e Vasconcelos Advogados Associados, Thais Luana Moreira Amaral - OAB/MG 224269

45. **1091763, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Corinto, Exercício 2019

Parte(s): Sócrates de Lima Filho

MPTC: Glaydson Massaria

Atos Revisionais de Aposentadoria EC 70/2012:

Iprem- Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

46. **1013590**, Antônio Soares de Jesus
MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu

47. **1014362**, Francisco Aparecido dos Santos
MPTC: Sara Meinberg

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Município de Timóteo

48. **1102865**, Sonia Pereira Bruzzi Camilo
MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

49. **935435**, Jose Carlos Dias Paiva
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

50. **954322**, Andrea Drummond Resende Bernardes
MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

51. **961096**, Maria Margareth Rezende Pinto
MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

52. **971734**, Nilce Franca Lima Silva
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

53. **985637**, Maria Tereza Dias da Silva
MPTC: Maria Cecília Borges

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

54. **990380**, Jose Reinaldo Alves e Silva Reis
MPTC: Maria Cecília Borges

Fundação Ezequiel Dias

55. **990669**, Maria Rita de Cassia Cordeiro
MPTC: Sara Meinberg

Fundação Ezequiel Dias

56. **990671**, Sandra Mara dos Santos
MPTC: Sara Meinberg

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

57. **997365**, Edilson Rumbelsperger Rodrigues
MPTC: Sara Meinberg

Fundação Ezequiel Dias

58. **1001055**, Maria Eloiza Sampaio
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

59. **1001218**, Claudia Alves dos Santos
MPTC: Elke Moura

Fundação Educacional Caio Martins

60. **1009002**, Jose Simplício do Carmo Oliveira
MPTC: Sara Meinberg

Fundação Educacional Caio Martins

61. **1009006**, Marta Ferreira
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

62. **1010372**, Maria de Lourdes Honorato Alves
MPTC: Sara Meinberg

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

63. **1018608**, Vania Aparecida Ferreira
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

64. **1019165**, Edna Aparecida Goncalves
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto Mineiro de Agropecuária

65. **1019175**, Caetano Lopes Gomes
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

66. **1023554**, Enizete Correa Braga
MPTC: Sara Meinberg

Pensões:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

67. **883252**, concedida a Camila Sttefanie Sicupira Nascimento, Elenilson Francisco Nascimento, Enzzo Gabriel Sicupira Nascimento beneficiários de Janaina Costa Sicupira.
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

68. **895399**, concedida a Sebastião Augusto do Amaral, beneficiário de Ieda Carvalho Azevedo Amaral.
MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

69. **923206**, concedida a Jarlem Eustáquio Vieira, beneficiário de Maria de Lourdes Evaristo.
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

70. **923247**, concedida a Cibele Tadeu Fernandes de Almeida, beneficiária de Jose Eustáquio de Fatima.
MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

71. **923760**, concedida a Ismênia Dias Ramalho beneficiária de Nilton Ramalho Pinto.
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

72. **926962**, concedida a Lucia Fatima Rocha beneficiária de Romeu Rocha.
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

73. **935545**, concedida a Alice Coimbra Macedo, Oneida Borges Macedo beneficiárias de Jonas Macedo
MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

74. **1108793**, concedida a Elza Silva Lopes beneficiária de Armando Celio Lopes.
MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

75. **1090869**, Wagner Gonçalves Tenório
MPTC: Glaydson Massaria

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

76. **1107418**, Amauri Artimos da Matta
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

77. **1119309**, Ademar Pinheiro da Fonseca
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

78. **1139091**, Mirailce Socorro Soares Oliveira
MPTC: Maria Cecília Borges

RETORNO DE VISTA**Relator: Conselheiro Subst. Licurgo Mourão**

79. **1066865, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Cássia, Exercício 2019

Denunciante(s): Valter Ferreira de Almeida**Parte(s):** José Carlos Ferreira, Marco Leandro Almeida Arantes**Apenso(s):** **1077008**, Denúncia, Prefeitura Municipal de Cassia, Exercício 2018**Procurador(es):** Alfredo Gontijo de Oliveira, Antônio Eugenio Faraci, Lívia Spínola de Andrade, Luciano Donizete Leite - OAB/MG 077998, Martin Gomez Ravetti, Ramom Dias de Azevedo, Sergio Relíquias Morigi - OAB/MG 074641

MPTC: Sara Meinberg

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO
MOURÃO**

80. **1156788, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Mato Verde, Exercício 2023

Denunciante(s): K. J. K. D. Mendes Distribuidora Ltda.

Parte(s): Pedro Henrique Horta Freitas, Ana Letícia Silva Pereira

Procurador(es): Rafael carvalho Neves dos Santos – OAB/PR 66939, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos – OAB/PR 73785, Mariane Silva Oliveira – OAB/PR 90193, Wellington Garcia – OAB/PR 108912

MPTC: Sara Meinberg

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1132911**, Deonice Cabral Noronha
MPTC: Glaydson Massaria

81. 1098351, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, Exercício 2020

Parte(s): Ana Paula Pires Bicalho, Anibal Teixeira Abi Acl Neto, Ronan Jose Portilho, Wender Pierre Mota Leite

Procurador(es): Lívia Pires Ferreira - OAB/MG 199313, Helder Ferreira – OAB/MG 159349, Neander Silva Araújo - OAB/MG 90559, Vitor Maia Verissimo - OAB/MG 195868

MPTC: Maria Cecília Borges

88.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1133037**, Solange Ferreira dos Santos
MPTC: Glaydson Massaria

89.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1133657**, Luciane Gentil Teixeira
MPTC: Maria Cecília Borges

90.

82. 1141349, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Claro do Poções, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, Exercício 2008

Parte(s): Sebastião Nazareth de Castro, Vicente Ferreira Neto

MPTC: Glaydson Massaria

91.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1134322**, Maria Aparecida Salviato da Rocha
MPTC: Glaydson Massaria

92.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1139178**, Maria Izabel da Silva Netto
MPTC: Glaydson Massaria

Aposentadorias:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

83. 1087314, Jose Henrique Faria de Carvalho

MPTC: Daniel Guimarães

93.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1144059**, Jandiará Joaquina Iglesias Albuquerque Chaves
MPTC: Glaydson Massaria

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

84. 1114223, Atila Andrade de Castro

MPTC: Glaydson Massaria

94.

**Instituto de Previdência do Município de Betim
(Fundo Municipal de Saúde)
1145845**, Jaqueline Aparecida de Andrade Leroy
MPTC: Glaydson Massaria

Ipem - Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Prefeitura Municipal de Patos de Minas

85. 1121870, Lucia Helena Silva

MPTC: Glaydson Massaria

95.

**Município de Belo Horizonte
1149794**, Christiane de Carvalho Costa
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

86. 1122883, Lanistelma de Jesus Oliveira Borges

MPTC: Glaydson Massaria

96.

**Instituto de Previdência de Itabira - Itabiraprev
Prefeitura Municipal de Itabira
1154102**, Geralda Eneide de Carvalho
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

87. 1131571, Simone dos Reis

97.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
1156384**, Paulo Henrique Ulhôa
MPTC: Glaydson Massaria

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem**Município de Contagem**

98. **1158161**, Rosilene da Gloria Feles Custodio
MPTC: Glaydson Massaria

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

99. **1159913**, José Mauro Catta Preta Leal
MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:**Instituto de Previdência Municipal de Oliveira**

100. **1106373**, concedida a Maria Madalena dos Santos Carvalho beneficiária de Vicente da Costa Carvalho.
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

101. **1109351**, concedida a Lucivani de Oliveira Chagas beneficiária de Ivanildo Gimenes de Oliveira.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Minas Gerais Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

102. **1110714**, concedida a Abel Jorge Ferreira beneficiário de Maria das Graças da Silva Ferreira.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

103. **1132234**, concedida a Vera Maria de Almeida Machado Tancredi de Araújo beneficiária de Jorge Tadeu Tancredi de Araújo.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

104. **1151060**, concedida a Maria Isabel de Araújo Marques beneficiária de Roberto Jose Bastos.
MPTC: Glaydson Massaria

Aposentadorias:**Instituto de Previdência Social de Ibitaré**

105. **1158281**, Jana Herida Benicio de Almeida
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência Social de Ibitaré

106. **1158290**, Marta Maria Ferreira de Souza
MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

107. **1127121, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Exercício 2022

Denunciante(s): Aurea Estruturas e Sistemas Ambientais Ltda.

Parte(s): Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira, Rodrigo Ribas Reis

Procurador(es): Bruno Monteiro de Almeida - OAB/MG 209172, Vladimir Cortezão do Carmo - OAB/MG 090367

MPTC: Elke Moura

108. **1112589, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, Exercício 2021

Denunciante(s): Wiesel & Silva Assessoria e Serviços Ltda.

Parte(s): Carlos Eduardo Donnabella, Joel Esteves Pereira Neto, Marco Aurélio Marçal Cacciari, Pedro Henrique Paulino Santos

MPTC: Cristina Melo

109. **1156825, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Chácara, Exercício 2023

Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli

Procurador(es): André Pires Frederico - OAB/MG 176440, Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050

MPTC: Sara Meinberg

110. **1144898, Tomada de Contas Especial**, Ambiente Brasil Centro de Estudos, Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG, Exercício 2010

Parte(s): Jose Rubens Ferreira Fontes

Procurador(es): Leonardo Pereira Rezende - OAB/MG 082289, Marcio Henrique Almeida Coelho - OAB/MG 109666, Paola Araújo de Paula Paiva - OAB/MG 159889

MPTC: Elke Moura

111. **1104188, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Arapora, Exercício 2020

Parte(s): Renata Cristina Silva Borges

Procurador(es): Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Flavio Roberto Silva - OAB/MG 118780, Gabriel Massote Pereira - OAB/MG 113869, Rafael Tavares da Silva - OAB/MG 105317, Rauã

Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Rodrigo
Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032

MPTC: Sara Meinberg

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim

112. **1085686**, Matosalém Estevão da Silva
Processo(s) referente(s): 915109, Aposentadoria,
Município de Betim, Exercício 2013
MPTC: Sara Meinberg

Ato Revisional de Aposentadoria EC 70/2012:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Município de Sabará

113. **1013474**, Edwaldo dos Santos
MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria:

Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim

114. **1150104**, Adilson Ananias Pinto
MPTC: Daniel Guimarães

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança
Pública

115. **1151754**, concedida a Lannes de Aguiar Garcia
beneficiário de Solange Maria de Lima Garcia.
MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de
Minas Gerais

116. **1155311**, concedida a Edimeia Ferreira, Mariuza
Ramos Piassi beneficiários de Sebastião Piassi.
MPTC: Elke Moura

Aposentadorias:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

117. **990863**, Floriano Gonçalves Neto
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

118. **990869**, Sandra Maria Lamac Figueiredo
MPTC: Glaydson Massaria

Universidade do Estado de Minas Gerais

119. **997375**, Maria Lucia Vieira
MPTC: Cristina Melo

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

120. **1018581**, Maria Aparecida Caribe Judice
MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

121. **1020270**, Sueli Santos Lima
MPTC: Maria Cecília Borges

Universidade do Estado de Minas Gerais

122. **1024024**, Vania Ferreira de Oliveira
MPTC: Sara Meinberg

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

123. **894096**, concedida a José Hott Sobrinho beneficiário
de Vany de Souza Hott.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Governo

124. **896007**, concedida a Cacilda de Lourdes Silva
beneficiária de Luiz dos Santos Carvalho Pereira.
MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

125. **923480**, concedida a Jose Marcos de Oliveira da Silva
beneficiário de Ila Izaléia Moreira.
MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

126. **923643**, concedida a Generino Adão beneficiário de
Sebastiana Maria Adão.
MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

127. **923870**, concedida a Carmina Costa Moreira beneficiária de Eduardo Moreira.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Alpercata Iprema**Prefeitura Municipal de Alpercata**

128. **1128430**, concedida a Luzia Thomaz da Silva beneficiária de José Mateus da Silva.
MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

129. **1132971**, Mércia Amália de Lima
MPTC: Elke Moura

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

130. **1088395**, Leticia Maria de Almeida Alvim
MPTC: Daniel Guimarães

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

131. **1090909**, Leczy Pereira Rabelo
MPTC: Daniel Guimarães

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

132. **1119023**, Abgair Francisca de Aguiar Chaves
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

133. **1132621**, Arister Ramos de Jesus
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

134. **1132655**, Joseneide Vieira da Silva
MPTC: Glaydson Massaria

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

135. **1133172**, Beatriz Catizani Parreira
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

136. **1133419**, Zenaria das Dores Goncalves
MPTC: Elke Moura

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

137. **1133433**, Manoel Messias Meireles Batista
MPTC: Daniel Guimarães

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

138. **1133699**, Sonia Margherita Vidigal Peixoto
MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

139. **1146296**, Maria Clara Bessa
MPTC: Elke Moura

**Instituto de Previdência do Município de Betim
Fundo Municipal de Saúde de Minas Gerais**

140. **1158560**, Clenise Aparecida Pedersoli
MPTC: Daniel Guimarães

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

141. **1159648**, Dimas de Arimateia Martins Reno
MPTC: Cristina Melo

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

142. **1159900**, Ieda Torres de Carvalho
MPTC: Cristina Melo

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

143. **1159908**, Janete Aparecida Aguiar Araújo
MPTC: Maria Cecília Borges

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

144. **1159932**, Ana Maria de Paula
MPTC: Cristina Melo

Pensões:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

145. **1110522**, concedida a Doraci Oliveira Pena beneficiária de Paulo Medeiros Pena.
MPTC: Glaydson Massaria

Coordenadoria de Pessoal

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

146. **1110738**, concedida a Alexandre Ramos da Silva beneficiário de Maria de Lourdes Prates da Silva.
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

147. **1118322**, concedida a Ademar Gomes Sobrinho beneficiário de Celcy Silva Gomes.
MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

148. **1118660**, concedida a Júlio Cesar Carbulante beneficiário de Sandra Maria Novaes Carbulante.
MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

149. **1118704**, concedida a Antônio Alves Soyer beneficiário de Joana Angélica de Jesus Soyer.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

150. **1119319**, concedida a Jose Maria de Oliveira beneficiário de Helena Emília de Fátima Oliveira.
MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

151. **1141507**, concedida a Lucia Maria Faria beneficiária de Richard Lima.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Policia Civil do Estado de Minas Gerais

152. **1151211**, concedida a Anita Maria de Jesus Dantas beneficiária de Wanderley Dantas.
MPTC: Daniel Guimarães

Ato/CP nº 59/2024 - Concede abono de permanência, a partir de 27/07/2021, ao Conselheiro JOSÉ ALVES VIANA, matrícula TC-3033-1, nos termos do art. 36, § 20 da Constituição Estadual, ficando, assim, retificado o Ato/CP nº 71/2023, publicado no 'Diário Oficial de Contas' de 24/02/2023.

Ato/CP nº 60/2024 - Concede abono de permanência, a partir de 26/10/2023, à servidora SUELY BERNARDES CARDOSO, matrícula TC-2049-1, nos termos do art. 151 do ADCT da Constituição Estadual.

Ato/CP nº 61/2024 - Concede abono de permanência, a partir de 15/09/2020, ao servidor FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, matrícula TC-1780-6, nos termos do art. 36, § 20 da Constituição Estadual.

Ato/CP nº 62/2024 - Concede abono de permanência, a partir de 02/03/2024, à servidora VALÉRIA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula TC-1923-0, nos termos do art. 151 do ADCT da Constituição Estadual.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 05/03/2024

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1154344, 1163754, 1163800

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1162885

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1102991, 1102993

DENÚNCIA
1161096

PENSÃO
1109722, 1109779, 1117057

REFORMA

Diretoria de Gestão de Pessoas

1163014

REPRESENTAÇÃO
1160587**PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES**Distribuição ordináriaAPOSENTADORIA
1097736, 1163739COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1102998, 1103012DENÚNCIA
1160619PENSÃO
1109708, 1109760, 1110773, 1116984REFORMA
1151478**PROCURADORA ELKE MOURA**Distribuição ordináriaAPOSENTADORIA
1107192, 1134579, 1154337, 1163753COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103004, 1103029PENSÃO
1109748, 1154406, 1163782, 1163822, 1117056NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE
049.2024.241**PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA**Distribuição ordináriaAPOSENTADORIA
1094295, 1163799COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1102997, 1103003DENÚNCIA
1156821PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1148420PENSÃO
1109723, 1109755, 1110740, 1136926, 1156368TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1164062**PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES**Distribuição ordináriaAPOSENTADORIA
1158685, 1163744, 1163798COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103001PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1120995PENSÃO
1109753, 1110766, 1156403**PROCURADORA SARA MEINBERG**Distribuição ordináriaAPOSENTADORIA
1100341, 1163740, 1163756ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1159855COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103030DENÚNCIA
1160804PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1120982PENSÃO
1109751, 1110777, 1113791, 1117055REFORMA
1155068**PROCURADOR – GERAL**Distribuição ordináriaMedidas cabíveisASSUNTO ADMINISTRATIVO – CÂMARAS
1148845, 1153446, 1153623ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO
1141447RedistribuiçãoMedidas cabíveisPCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1120554, 1120560, 1148430**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2024**

Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §6º, da Resolução MPC-MG nº 14, de dezembro de 2019, encontra-se publicado, ao final desta edição, quadro de compensação da distribuição e redistribuição de processos e procedimentos investigatórios aos membros do Ministério Público de Contas relativo ao mês de fevereiro de 2024.

Ver Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Ver Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Ver Anexo: QUADRO DE COMPENSAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

NATUREZA	CRISTINA MELO	DANIEL GUIMARÃES	ELKE MOURA	GLAYDSON MASSARIA	MARIA CECÍLIA BORGES	SARA MEINBERG	PROCURADOR-GERAL
APOSENTADORIA	97	95	96	96	95	95	1
ASSUNTO ADMINISTRATIVO - CÂMARAS	2	1	2		1	2	24
ASSUNTO ADMINISTRATIVO - MULTA/APARTADO							1
ATO RET. APOSENTADORIA		2		2	1		
ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/1012		2		1	1	2	
ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012	2	1	1	1	3	1	
AUDITORIA	1						
CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS	5	1	2	2	3	1	
COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	11	11	9	11	11	11	
DENÚNCIA	4	7	7	7	6	6	
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	1	1	2	2	1		
EDITAL DE LICITAÇÃO	1						
INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE				1			
MONITORAMENTO					1		
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL	9	11	10	10	10	10	

PENSÃO	76	75	76	75	76	74	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO	1	1	1	1			
REFORMA			1				
REPRESENTAÇÃO	2	2		1	1	3	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	1				2	

Anexo: QUANTITATIVO DOS PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

NATUREZA	CRISTINA MELO	DANIEL GUIMARÃES	ELKE MOURA	GLAYDSON MASSARIA	MARIA CECÍLIA BORGES	SARA MEINBERG	PROCURADOR-GERAL
APOSENTADORIA				2			
ASSUNTOADM. MULTA/APARTADO							1
ATO REVISIONAL APÓS. EC 70/2012						1	
AUDITORIA				1			
CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS		1	2				
DENÚNCIA					1		1
INCIDENTE DE UIFORMIZAÇÃO						1	
PENSÃO				2		1	
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL							38
REPRESENTAÇÃO			1	3	1	1	2
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO				1			
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL			1				3

Anexo: QUADRO DE COMPENSAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

NATUREZA	CRISTINA MELO		DANIEL GUIMARÃES		ELKE MOURA		GLAYDSON MASSARIA		MARIA CECÍLIA BORGES		SARA MEINBERG		PROCURADOR-GERAL		
	COMP	SALDO	COMP	SALDO	COMP	SALDO	COMP	SALDO	COMP	SALDO	COMP	SALDO	SALDO		
APOSENTADORIA	-1	96		95		96	+2	98		95	-1	94	1		
ASSUNTO ADM. CÂMARAS		2		1		2				1		2	24		
ASSUNTO ADMINISTRATIVO MPC						1									
ASSUNTO ADM. MULTA/APARTADO													2		
ATO RET. APOSENTADORIA				2				2		1					
ATO REVISIONAL APÓS. EC 70/2012	-1	-1		2				1		1	+1	3			
ATO REV. PENSÃO EC 70/2012		2		1		1		1		3		1			
AUDITORIA	-1	0					+1	1							
CANC. ATOS CONCESSÓRIOS	-2	3	+1	2	+2	4		2		3	-1	0			
COMPL. PROVENTOS APOSENT.		11		11		9		11		11		11			
DENÚNCIA		4		7		7		7	+1	7		6	1		
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO		1		1		2		2		1					
EDITAL DE LICITAÇÃO		1													
INC. DE INCONSTITUCIONALIDADE								1							
INC. UNIFORM. JURISPRUDÊNCIA								-1	-1		+1	1			
MONITORAMENTO										1					
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE	-1	1	+1	2		1		1	+1	4	-1	3	1		
NOTÍCIA DE IRREG. ARQUIVADA		2		1		2		1		10		2	7		
PENSÃO		76		75	-1	75	+2	77	-1	75	+1	75			
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL		9		11		10		10		10		10	38		
PCTAS DE CONTAS DE EXERCÍCIO		1		1		1		1							
REFORMA						1									
REPRESENTAÇÃO	-3	-1		2	+1	-1	0	+2	3	+1		2	+1	4	2

TERMO DE AJUST. DE GESTÃO									+1		1								
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		-1	1			1	+1		1									2	3

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.